



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 322/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra.<sup>a</sup> **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2516, Bairro Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-005, telefone: (93) 3515-2359 e (93) 99130-9706, email: d.nogami@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr **JOÃO HENRIQUE BORGES**, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, nº. 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG nº 1559087 SSP/PA e CPF nº 253.043.722-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº322/2021, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por

cento) para os seus acréscimos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO CONTRATUAL

2.1. Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato N°322/2021, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a 25% do valor original do contrato.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                      | UND.   | V.UNT                  | QTD DE ATÉ 25% | VALOR DE 25%   |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------|------------------------|----------------|----------------|
| 18                 | Agulha desc. Raqui-espinhal n. 22g x 80 mm          | Und    | 3,78                   | 125            | R\$ 472,50     |
| 56                 | Bojo para dremagem torácica 2000 ml                 | Frasco | 29,99                  | 30             | R\$ 899,70     |
| 84                 | Equipo micro bureta 100ml                           | Und    | 2,49                   | 87             | R\$ 216,63     |
| 91                 | Fio de algodão poliéster s/ agulha n.0              | Caixa  | 40,99                  | 15             | R\$ 614,85     |
| 92                 | Fio de algodão poliéster s/ agulha n.1/0            | Caixa  | 40,99                  | 27             | R\$ 1.106,73   |
| 93                 | Fio de algodão poliéster s/ agulha n.2/0            | Caixa  | 40,99                  | 12             | R\$ 491,88     |
| 94                 | Fio de algodão poliéster s/ agulha n.3/0            | Caixa  | 39,99                  | 12             | R\$ 479,88     |
| 95                 | Fio de sutura catgut cromado nº 0 c/ag 4cm c/ 24und | Caixa  | 89,99                  | 30             | R\$ 2.699,70   |
| 96                 | Fio de sutura catgut cromado nº 1/0 c/ ag 5cm c/24  | Caixa  | 92,99                  | 30             | R\$ 2.789,70   |
| 116                | Fio de sutura polipropileno n. 0 c/ag 4cm c/24      | Caixa  | 49,99                  | 27             | R\$ 1.349,73   |
| 117                | Fio de sutura polipropileno n.2/0 c/ag 4cm c/24     | Caixa  | 50,99                  | 15             | R\$ 764,85     |
| 119                | Fio de sutura polipropileno nº 3/0 c/ ag. 4cm c/ 25 | Caixa  | 50,99                  | 12             | R\$ 611,88     |
| 154                | Luva procedimento g cx c/100                        | Caixa  | 81,80                  | 500            | R\$ 40.900,00  |
| 156                | Luva procedimento p cx c/100                        | Caixa  | 81,77                  | 2.000          | R\$ 163.540,00 |
| 157                | Luva procedimento pp cx c/100                       | Caixa  | 82,65                  | 125            | R\$ 10.331,25  |
| 274                | Malha tubular 6 cm                                  | Und    | 7,15                   | 20             | R\$ 143,00     |
| 323                | Quaternario De Amonia (frasco 5 litros)             | Frasco | 69,82                  | 15             | R\$ 1.047,30   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                     |        | <b>R\$: 228.459,58</b> |                |                |



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0027 2.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAL  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.089 – CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS+.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.091 – REDE CEGONHA NOVOS EXAMES COMPONENTES PRÉ-NATAL  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.094 – AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO E DE MAMA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR  
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL LABORATORIAL



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

- ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.122 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE**  
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
✚ **SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**  
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.138 – INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato N°322/2021, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 27 de junho de 2022.

---

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

Secretária Municipal de  
Saúde

**CONTRATANTE**

---

**DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**

JOÃO HENRIQUE BORGES

CPF: 253.043.722-04

**CONTRATADA**